

	COMUNICADO	NÚMERO: 01/2020
		DAT: 09/01/2020
Remetente:	Gerência de Credenciamento	
Destinatários:	Prestadores RMR e INTERIOR	
Assunto:	Validade de Encaminhamentos pela CAE	

Prezado Prestador,

Reforçamos que desde setembro/2019 todos os procedimentos que tem encaminhamento da Central de Atendimento Especializado - CAE passaram a ter validade de 90 (noventa) dias, e não mais 60 (sessenta) dias, como anteriormente. Ratificamos essas informações pois alguns prestadores estão direcionando os pacientes novamente a CAE, por essa razão atentar para o novo prazo, que também consta no verso do pedido médico

Atenciosamente,

